

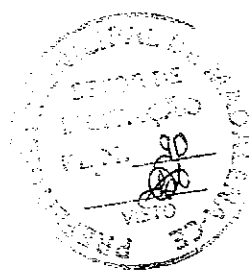
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 1408.01/2020 – SMS, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os **SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS COMO FORMA DE COMBATE AO COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 17 de agosto de 2020.



HERALDO RENE ARAUJO SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

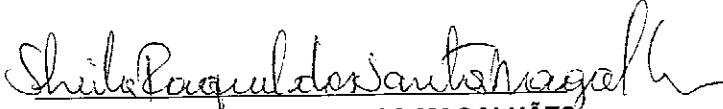


EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1408.01/2020 - SMS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. HERALDO RENE ARAUJO SOUSA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1408.01/2020 - SMS**, com o valor **R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**, a seguir: Objeto **SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS COMO FORMA DE COMBATE AO COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, no dia **17 de agosto de 2020**. Prazo de Execução: até 90 (NOVENTA) dias a partir da data de assinatura da ORDEM DE SERVIÇO. Fundamento Legal: Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 04 e Medida Provisória nº 926, de 20 de Março de 2020 - Art. 04. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. HERALDO RENE ARAUJO SOUSA.

MADALENA/CE, 17 de agosto de 2020.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1408.01/2020 - SMS**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS COMO FORMA DE COMBATE AO COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, foi afixado no dia 17 de agosto de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 17 de agosto de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'HERALDO RENE ARAUJO SOUSA', written over a horizontal line.

HERALDO RENE ARAUJO SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE